



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca

PORTARIA Nº 06/2016

“NOMEIA RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA ”

Márcio Luís Jaskulski, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca inscrita no CNPJ 09.279.204/0001-88, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, § 1º, III, “a” do Regimento Interno e artigo 26, II da Lei Orgânica do Município, resolve baixar a seguinte portaria:

Art. 1º - NOMEIA – Marco Aurélio Felix da Silva, inscrito no CPF sob o nº 685.141.740-53, RG 2051299259; Márcio Luís Jaskulski, inscrito no CPF sob nº 942.126.190-91, RG 2059193231; Paloma Bierhals Venzke, inscrita no CPF sob nº 033.231.730-74, RG 5104538541, para assinarem por meio eletrônico transações bancárias efetuadas na Conta Corrente 9623-7, pertencente à Câmara Municipal de Vereadores, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos inclusive por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e emitir comprovantes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 23 de março de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Chuvisca/RS, 23 de março de 2016.

Cumpre-se,

Registre-se e Publique-se.


Márcio Luís Jaskulski
Presidente da Câmara

